



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.165/2018

DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES DA XXVII FESTA DO SANFONEIRO E XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

Considerando a o disposto no art. 103, I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas **PREMIAÇÕES DA XXVII FESTA DO SANFONEIRO E XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**, nos termos deste decreto.

Art. 2º - As premiações para o **CONCURSO DE MARCHA** serão conforme discriminados:

CATEGORIA PROFISSIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Égua sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Cavalo sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Égua Registrada	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Cavalo Registrado	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Burro	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Mula	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
TOTAL			R\$8.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

§1º. Além da premiação em dinheiro, os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão troféus.

Parágrafo único – Haverá ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para os participantes (para cada criador) da II Exposição de Gado de Argola.

Art. 3º - As premiações para o **DESFILE DA RAINHA DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R\$1.000,00	R\$700,00	R\$500,00
TOTAL		R\$2.200,00

Art. 4º - As premiações para o **CONCURSO DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Profissional	R\$3.000,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00
Local	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
TOTAL			R\$7.500,00

§1º. Ao final de cada concurso será oferecido um *coffe break* aos participantes. Sendo que para o concurso de sanfoneiros locais no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); para o concurso de sanfoneiros profissionais o valor de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§2º. Será disponibilizado o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para aquisição de medalhas.

Parágrafo Único - Cada participante da CATEGORIA PROFISSIONAL terá ajuda de custo no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 5º - As premiações para o **CONCURSO LEITEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR
Novilhas próximo de 25Kg	R\$2.800,00	R\$2.000,00
Vacas próximo de 30Kg	R\$2.000,00	R\$1.200,00
Vacas próximo de 35Kg	R\$2.400,00	R\$1.600,00
Vacas próximo de 45Kg	R\$2.800,00	R\$2.000,00
TOTAL		R\$16.800,00

Parágrafo Único – Cada participante terá ajuda de custo no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), e mais R\$100,00 (cem reais) para cada animal inscrito, com limite de até 04 (quatro) animais.

Art. 6º - As premiações para o **PROJETO CANTAR** serão conforme discriminados:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
TOTAL		R\$1.000,00

Parágrafo Único – As premiações serão pagas através de cheques nominais ao vencedor, através de conta bancária específica aberta em nome da Comissão Organizadora, e em caso de menores de 18 anos a premiação será paga ao responsável pelo menor.

Art. 7º - Cada participante que trazer para a Exposição Agropecuária gado de argola terá ajuda de custo de R\$300,00 (trezentos reais).

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 24 de julho de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES